



## FICHA DE FILIAÇÃO

Empresa: \_\_\_\_\_ Fantasia: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

C.N.P.J.: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual \_\_\_\_\_

Capital Social: \_\_\_\_\_ Data de Fundação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Produtos:

- Chocalho     Mordedor     Mamadeira     Bico     Chupeta     Prendedor de Chupeta
- Banheira     Berço     Cercado     Carrinho p/bebe     Cadeira p/auto
- Andador     Buster     Cadeirão     Alfinete     Escova p/ mamadeira
- Copinho     Trocador     Bebe conforto     Escova e pente de cabelo
- Puericultura Leve     Puericultura Pesada
- Outros: \_\_\_\_\_

Diretoria Atual \_\_\_\_\_

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data de Nascimento</u>
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Representante(s) junto à Abrapur: \_\_\_\_\_

Endereço para cobrança: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Total de Empregados: \_\_\_\_\_

Nota:

**Indispensável anexar:**

- a) Cópia autenticada do Contrato Social  
b) Cópia autenticada do cartão de CNPJ  
c) 1 Catálogo ou fotos de todos os produtos que fabrica.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Autorizada

\_\_\_\_\_  
Local e Data



### Tabela de Mensalidades

Faixa	Nº de Funcionários	Valor Atual
01	Até 25	200,00
02	26 a 50	274,00
03	51 a 100	400,00
04	101 a 150	550,00
05	151 a 200	750,00
06	201 a 400	950,00
07	401 a 600	1.245,00
08	Acima de 600	1.743,00

**Taxa de filiação:** 10 vezes o valor da menor mensalidade, podendo ser dividido em duas vezes.

### DO PROCEDIMENTO DE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS EFETIVOS

Art. 8º - A admissão dos associados efetivos dar-se-á mediante requerimento das pessoas jurídicas interessadas, instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I – catálogo e mostruário de todos os produtos da empresa ligados à puericultura;

II – ficha de filiação padronizada devidamente preenchida;

III – cópia autenticada do cartão de C.N.P.J., apto;

IV – cópia autenticada dos atos constitutivos, bem como de todas as alterações posteriores, que deverão estar devidamente registrados junto ao órgão competente;

V – certificados de aprovação de seus produtos, de acordo com as normas técnicas e de qualidade específicas, quando houver.

Parágrafo Primeiro. A falta de qualquer dos documentos obrigatórios acarretará o indeferimento do requerimento.

Parágrafo Segundo. O catálogo e o mostruário apresentado passará por uma análise técnica, realizada pela Comissão de Regularidade da ABRAPUR, que irá verificar a qualidade e a conformidade dos produtos apresentados, emitindo ao final um parecer justificando o deferimento ou o indeferimento do ingresso do candidato à associação.

VI – pagamento de taxa de filiação, obrigatória no momento da filiação, correspondendo a 10 (dez) vezes o valor da mensalidade associativa.

VII – o Conselheiro responsável, quando previamente convidado deverá estar presente na reunião e fazer uma apresentação total da empresa.